

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 290/69

PARECER CEE N. 2460/73

Aprovado por Deliberação
de 21/11/73

INTERESSADO - FACULDADE- DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Reconstratação de JOSÉ CARLOS TADDEI ABRITTA para exercer as funções de Professor-Assistente-Doutor junto ao Departamento Pré-clínico da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara solicita autorização para recontratar o Sr. José Carlos Taddei Abritta como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento Pré-clínico.

FUNDAMENTAÇÃO: Do exame da complementação do Curriculum Vitae constata-se que o candidato, durante o ultimo contrato agora vencido, realizou cursos de especialização, participou de congressos e está com uma pesquisa em andamento. Os órgãos colegiados da Faculdade são todos favoráveis à recontratação; a CESESP examinou o processo julgando-o convenientemente instruído e se manifestou favorável à recontratação.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação de José Carlos Taddei Abritta, como Professor-Assistente Doutor junto ao Departamento Pré-clínico na Farmácia e Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, por tempo indeterminado.

São Paulo, 11 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros; Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira, e Alpíolo Lopes Casali.

Sala das Sessões em 29 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente